



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2025 – CGJ**

Dispõe sobre a verificação prévia da situação funcional de magistrados antes da realização de intimações no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Pará.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**, Corregedora Geral de Justiça, no uso de atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 35/1979, que regulamenta o direito às férias, às licenças e aos afastamentos do magistrado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar aos(as) servidores(as) desta Corregedoria-Geral de Justiça que, previamente à realização de intimações dirigidas a magistrados(as) nos procedimentos administrativos em trâmite, nos quais figurem como parte, consultem o lotacionograma funcional atualizado, disponibilizado por meio do e-mail institucional.

Art. 2º Constatando-se que o(a) magistrado(a) se encontra em gozo de férias ou de folga relativa ao regime de plantão, tal condição deverá ser certificada nos autos, devendo o feito permanecer em Secretaria até o retorno regular do(a) magistrado(a) às suas atividades, ocasião em que a intimação será regularmente efetivada.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

§ 1º Verificada a existência de afastamento decorrente de licença médica ou outro motivo de saúde, a situação deverá igualmente ser certificada, com posterior conclusão dos autos ao(à) Corregedor(a)-Geral de Justiça ou ao(à) Juiz(a)-Corregedor(a) para deliberação quanto à possibilidade de prosseguimento do feito.

§ 2º Nos procedimentos administrativos de natureza não disciplinar, a intimação poderá ser dirigida ao(à) magistrado(a) que esteja respondendo ou auxiliando a respectiva unidade jurisdicional, sem prejuízo do envio de cópia ao(à) magistrado(a) titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 26 de maio de 2025.

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'Elvina Gemaque Taveira', is enclosed within a large, hand-drawn blue circle.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora-Geral de Justiça